16

DECRETO

CONCEDE Licença-Prêmio para contagem de tempo em dôbro à Professôra M. ANA W.CAMARGO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 600 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Licença-Prêmio para contagem de tempo em dôbro à professôra Municipal ANA W. CAMARGO, a partir de 26 de maio do corrente ano, referente ao decênio compreendido entre 26 de maio de 1955 à 26 de maio de 1965.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de junho de 1965.

VICE-PREFEITO M. EM EXERCICIO

Francisco M. Camargo
INSPETOR ESCOLAR